



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL nº 002/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Laranjeiras do Sul, 15 de novembro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Objeto: Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de agricultor familiar e/ou de subsistência), voltado para Agroecologia bem como a atividades das mulheres da agricultura familiar), para receber equipamentos por meio de Acordo de Cooperação, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital de Chamamento Público 002/2017 e seus anexos.

1- DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal publicou no Diário Oficial e em seu sítio na Internet o presente Edital 002/2017 que se refere a formalização de Acordo de Cooperação de equipamentos.

2- DA METODOLOGIA

A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes na tabela 2 do edital.

3- DAS PROPOSTAS

A apresentação da proposta pela OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo II, tabela 1. A OSC que apresentou proposta foi:

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza – CNPJ 08.182.948/0001-17;

4- DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

A proponente apresentou os documentos conforme Item 4 do edital, contendo inscrição no CMDRS, Declarações, mídia digital, Plano de Trabalho e cópia de certificado de interesse público.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a tabela 2, que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza:

- a) 1 – Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 – indicadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram atribuídos 2,5 pontos.
- b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
- c) Descrição da realidade (diagnostico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas – 1,00 ponto
- d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado – 1,5 Ponto
- e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas – 1,0 Ponto

Pontuação Total: 8,5

6- CONCLUSÃO

Conclui-se que:

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza – Preenche o requisito mínimos constantes no Edital, esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº164/2017 de 23 de junho de 2017, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da Pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, para formalização do Acordo de Cooperação para a OSC relatada neste parecer, no que diz respeito a classificação.

É o parecer:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Deonildo De Nez
Presidente

Gilson Ferreira Cella
Membro

Nilson Brongnolo
Membro

Jean Carlos Panato
Membro

Pierina dos Santos Almeida
Membro